

Ofício nº 05/2020- SESEP

Sobral/CE, 09 de janeiro de 2020.

**PMS  
SESEP**

07

0

A Vossa Senhoria a Senhora  
**SILVIA KATAOKA DE OLIVEIRA**  
Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão

**Assunto:** Solicitação de Adesão (carona) a Ata de Registro de Preços nº 07/2019 – SEGET, Pregão Eletrônico nº 032/2019 e processo nº **P064558/2019**.

Prezada Secretária,

Temos a honra de cumprimentar Vossa Senhoria, e na oportunidade, solicitar anuência acerca de Solicitação de Adesão (carona) a Ata de Registro de Preços nº 07/2019 – SEGET, Pregão Eletrônico nº 032/2019 e processo nº **P064558/2019** da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência do Município de Sobral (SEGET), tendo como objeto as “a prestação de serviços de ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO e CONTROLE DE FROTA por meio de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM RAZÃO DO USO E ABASTECIMENTO, com implantação e operacionalização de sistema informatizado de administração e gerenciamento de despesas da frota de veículos e maquinários (caminhões leves e pesados, comboio e tratores em geral), com tecnologia de pagamento online e tempo real por meio de cartão magnético e/ou com chip, mediante gestão dos serviços de manutenção em geral e abastecimento, incluindo o fornecimento de peças genuínas ou originais e de materiais necessários ao perfeito funcionamento, e acessórios, serviços de mecânica geral, funilaria, pintura, vidraria, capotaria, tapeçaria, elétrica, hidráulica, ar condicionado, trocas de óleo e filtros, alinhamento de direção, balanceamento, cambagem, aquisição e reparos de pneus, lavagem, lubrificação e aspiração em geral dos veículos, revisão geral, dentre outras com fornecimento de peças e acessórios, assim como assistência de socorro mecânico (guincho), etc., em rede de serviços especializada para a frota de veículos e maquinários pertencentes à Prefeitura Municipal de Sobral/CE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA”, conforme especificações e quantitativos abaixo delineados:

Recibido:  
09.01.2020

Shulya Alves



**PMS  
SESEP**

08

D

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	VALOR
01.	<b>MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM RAZÃO DO USO</b> , com implantação e operacionalização de sistema informatizado de administração e gerenciamento de despesas da frota de veículos e maquinários (caminhões leves e pesados, comboio e tratores em geral), com tecnologia de pagamento online e tempo real por meio de cartão magnético e/ou com chip, mediante gestão dos serviços de manutenção em geral, incluindo o fornecimento de peças genuínas ou originais e de materiais necessários ao perfeito funcionamento, e acessórios, serviços de mecânica geral, funilaria, pintura, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, elétrica, hidráulica, ar condicionado, trocas de óleo e filtros, alinhamento de direção, balanceamento, cambagem, aquisição e reparos de pneus, lavagem, lubrificação e aspiração em geral dos veículos, revisão geral, dentre outras com fornecimento de peças e acessórios, assim como assistência de socorro mecânico (guincho), em rede de serviços especializada para a frota de veículos e maquinários pertencentes à Prefeitura Municipal de Sobral/CE.	SERVIÇO	R\$ 600.000,00
02.	<b>ABASTECIMENTO EM RAZÃO DO USO</b> com implantação e operacionalização de sistema informatizado de administração e gerenciamento de despesas da frota de veículos e maquinários (caminhões leves e pesados, comboio e tratores em geral), com tecnologia de pagamento online e tempo real por meio de cartão magnético e/ou com chip, mediante gestão do serviço de abastecimento.	SERVIÇO	R\$ 1.500.000,00
VALOR A SER CONTRATADO			R\$ 2.100.000,00
PERCENTUAL DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO			-4,28%
VALOR COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO			R\$ 2.010.120,00

Na certeza do aceite do pleito em tela, aguardamos o ofício de anuência.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

  
**Paulo Cesar Lopes Vasconcelos**  
Secretário Municipal  
Secretaria de Serviços Públicos

Ofício 013/2020 – SEGET

Sobral/CE, 10 de janeiro de 2020

Ilmo. Sr. ---

**Paulo César Lopes Vasconcelos**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

**Assunto:** Autorização de Adesão

Prezado Senhor,

Temos a honra de cumprimentar Vossa Senhoria e, na oportunidade, autorizar a Adesão (carona) de acordo com o requerido no ofício 05/2020 – SESEP, em relação aos itens destacados abaixo, da Ata de Registro de Preços 007/2019 – SEGET, cujo objeto é a prestação de serviços de ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DA FROTA, por meio de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM RAZÃO DO USO E ABASTECIMENTO, para atender às necessidades da Secretaria de Serviços Públicos - SESEP, nos quantitativos e valor abaixo apresentado:

LOTE ÚNICO			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	<b>MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM RAZÃO DO USO</b> , com implantação e operacionalização de sistema informatizado de administração e gerenciamento de despesas da frota de veículos e maquinários (caminhões leves e pesados, comboio e tratores em geral), com tecnologia de pagamento online e tempo real por meio de cartão magnético e/ou com chip, mediante gestão dos serviços de manutenção em geral, incluindo o fornecimento de peças genuínas ou originais e de materiais necessários ao perfeito funcionamento, e acessórios, serviços de mecânica geral, funilaria, pintura, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, elétrica, hidráulica, ar condicionado, trocas de óleo e filtros, alinhamento de direção, balanceamento, cambagem, aquisição e reparos de pneus, lavagem, lubrificação e aspiração em geral dos veículos, revisão geral, dentre outras com fornecimento de peças e acessórios, assim como assistência de socorro mecânico (guincho), em rede de serviços especializada para a frota de veículos e maquinários pertencentes à Prefeitura Municipal de Sobral/CE.	SERVIÇO	R\$ 600.000,00
2	<b>ABASTECIMENTO EM RAZÃO DO USO</b> com implantação e operacionalização de sistema informatizado de administração e gerenciamento de despesas da frota de veículos e maquinários (caminhões leves e pesados, comboio e tratores em geral), com tecnologia de pagamento online e tempo real por meio de cartão magnético e/ou com chip, mediante gestão do serviço de	SERVIÇO	R\$ 1.500.000,00

.....	abastecimento.		
<b>VALOR A SER CONTRATADO</b>		R\$ 2.100.000,00	
<b>PERCENTUAL DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		-4,28%	
<b>VALOR COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		R\$ 2.010.120,00	

Informamos que esta é a segunda adesão da SESEP à ARP 007/2019, totalizando 37% (trinta e sete por cento) dos quantitativos da ata e, conforme redação do §3º do art. 31 do Decreto Municipal nº 2257/2019, as adesões não poderão exceder, por órgão ou entidade, 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados.

Atenciosamente,



**Silvia Kataoka de Oliveira**  
Secretária da Ouvidoria Gestão e Transparência